

-----ATA N.º 1-----

Ata de reunião do Júri do Concurso de seleção para 11 postos de trabalho, para psicólogos com especialização na área da Psicologia Clínica, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para exercer funções na Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2021, pelas 9.00 horas, na sala de reuniões do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde, IP, em Faro, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento de onze psicólogos, com especialização em Psicologia Clínica, para a contratação por contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de treze de março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de treze de janeiro, por deliberação do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde, datado de 19 de maio 2021, composto pelos seguintes elementos:-----

Presidente - Sónia Isabel de Sousa Coelho Nunes, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1º. Vogal Efetivo - Maria Margarida Carranca Pinto, Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;---

2º. Vogal Efetivo - Natacha Pequito Sofio Pereira Gonçalves, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;-----

1º. Vogal Suplente – António Joaquim Pinto Mendoza, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;-----

2º. Vogal Suplente – Sandra Isabel da Cruz Caixeirinho, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.-----

Ordem de Trabalhos: Procedeu-se à leitura do conteúdo da minuta do aviso de abertura a enviar para publicação -----

O júri procedeu à leitura, análise e discussão de toda a legislação aplicável ao presente procedimento concursal.-----

Relativamente ao método de seleção a aplicar neste concurso, pormenoriza-se o seguinte:

Nos termos do n.º6 do artigo 36º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, por se tratar de um Procedimento Concursal de Recrutamento de Psicólogos para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, será apenas utilizado o método de seleção por Avaliação Curricular, a qual obedece aos critérios definidos por este júri, no anexo que faz parte integrante da presente ata.-----

Com referência ao ponto 3. da grelha de avaliação curricular, o júri deliberou que todos os certificados nos quais não seja viável apurar de forma clara o número de horas de formação, não serão contabilizados.-----

Em situação de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais. O júri deliberou por unanimidade que a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada na lei como preferencial, é efetuada de acordo com os parâmetros definidos na presente ata, com a seguinte ordem:-----

1º O candidato com maior pontuação obtida no item Área de Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.3. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

2º O candidato com maior pontuação obtida no item Tempo de Exercício de Funções de Psicólogo Clínico, de acordo com o ponto 2.2. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

3º O candidato com maior pontuação obtida no item Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.4. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

4º O candidato com maior pontuação obtida no item Formação Profissional, na área da Psicologia Clínica, da Saúde e dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, de acordo com o ponto 3. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

5º O candidato com maior pontuação obtida no item Outras Atividades relacionadas com a Área Funcional, de acordo com o ponto 2.1. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

6º O candidato detentor de Habilitação Académica de grau mais elevado, de acordo com o ponto 1. da Grelha de Avaliação Curricular.-----

7º O candidato com maior antiguidade na conclusão da Licenciatura/ Mestrado Integrado em Psicologia Clínica.-----

8º O candidato detentor da classificação final mais elevada na Licenciatura/Mestrado Integrado em Psicologia Clínica.-----

Os candidatos com valor igual ou inferior a 9,5 valores na classificação final, são considerados excluídos.-----

A audiência aos interessados, face ao carácter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará dispensada, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Deu-se por encerrada esta reunião pelas 16 horas, tendo-se lavrado a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada.-----

O Júri

A Presidente



Sónia Isabel de Sousa Coelho Nunes (Lic.)

Vogais Efetivos

1.º Vogal



Maria Margarida Carranca Pinto (Lic.)

2.º Vogal



Natacha Pequito Sofia Pereira Gonçalves (Lic.)